

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2409/2020 - SRP**

**Processo nº 1707.01/2020-SRP**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 2007.01/2020-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.**

**VALIDADE: 12 (doze) meses.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO n.º **2007.01/2020-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**EMPRESA:** R. M. FIGUEIREDO - ME

**ENDEREÇO:** Rua Cel. Antônio Vicente, nº 214, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-Ce.

**CNPJ Nº** 11.990.584/0001-06

**VALOR:** R\$ 61.337,52 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

**EMPRESA:** LUCIVALDO DE LIMA RODRIGUES - ME

**ENDEREÇO:** Avenida Capitão José Bento de Moraes, nº 495, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-CE.

**CNPJ Nº** 00.557.122/0001-83

**VALOR:** R\$ 73.697,75 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 2007.01/2020-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

**CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

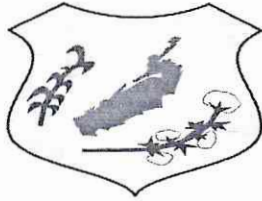
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

**CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8**

**Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE**

**(88) 3527-1250 / 3527-1260**

*Lucivaldo*



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

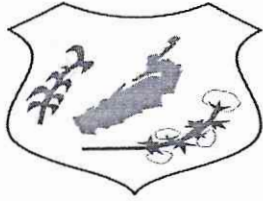
### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

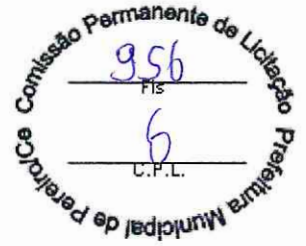
*[Handwritten signature]*





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



- 6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2007.01/2020-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.
- 6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.
- 6.7- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

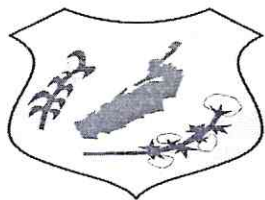
- 7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
  - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

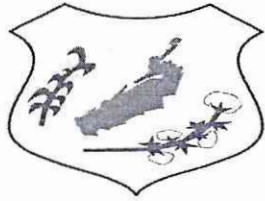
9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

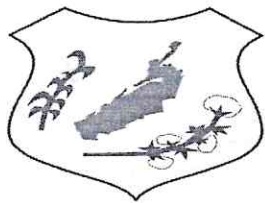
11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T.: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260

*Luiz Roberto*





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

##### 12.1.1- Quando a Licitante:

- Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

##### 12.1.2- Quando a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:

- Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

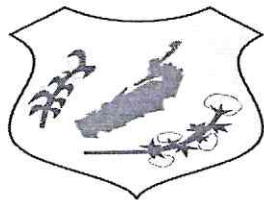
13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

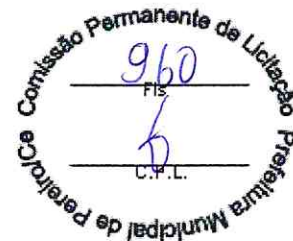
14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PEREIRO-CE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Alcides Leite da Silva Neto  
ALCIDÉS LEITE DA SILVA NETO  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Raimundo Morais de Figueiredo  
Raimundo Morais de Figueiredo  
CPF Nº 001.075.393-14  
R. M. FIGUEIREDO - ME  
LICITANTE

Lucivaldo de Lima Rodrigues  
Lucivaldo de Lima Rodrigues  
CPF nº 382.190.423-20  
LUCIVALDO DE LIMA RODRIGUES - ME  
LICITANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. Lucas Cavalcante Pinheiro

Nome:

CPF: 069.833.723-95

2. Patricia da R. Alves

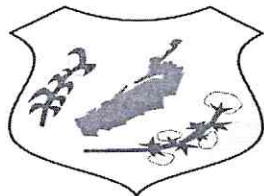
Nome:

CPF: 329.159.558-98

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2409.01/2020- SRP.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2409.01/2020 - SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO e as empresas abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 2007.01/2020-SRP

**EMPRESA** : R. M. FIGUEIREDO - ME

**ENDEREÇO** : Rua Cel. Antônio Vicente, nº 214, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-Ce

**CNPJ Nº** : 11.990.584/0001-06

COMPLEMENTAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AÇUCAR COMUM, EMBALAGEM DE 1 Kg, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	10.522	R\$ 2,16	R\$ 22.727,52
4	MACARRÃO, TIPO ESPAGHETTI, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500g, LONGO FINO, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTROS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	21.450	R\$ 1,80	R\$ 38.610,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 61.337,52</b>

**EMPRESA** : LUCIVALDO DE LIMA RODRIGUES - ME

**ENDEREÇO** : Avenida Capitão José Bento de Moraes, nº 495, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-CE

**CNPJ Nº** : 00.557.122/0001-83

COMPLEMENTAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR				ESTIMATIVA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
3	FLOCOS DE MILHO, FLOCADA, PACOTE DE 500g, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VÊNHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	21.570	R\$ 1,08	R\$ 23.295,60
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PACOTE DE 400g, PACOTE DE 400g COM DUPLA EMBALAGEM, RICO EM FERRO E VITAMINAS, APRESENTANDO BOM ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS.	PCT	9.505	R\$ 2,68	R\$ 25.473,40

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8

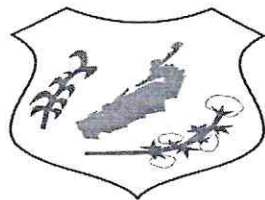
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

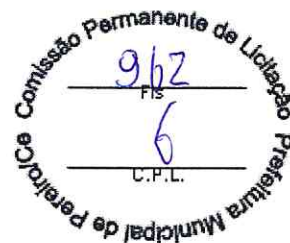
*Lucivaldo*



# ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



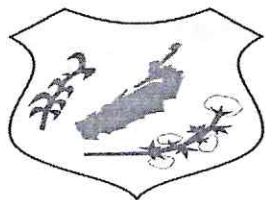
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PACOTE DE 400g, PACOTE DE 400g COM DUPLA EMBALAGEM, RICO EM FERRO E VITAMINAS, APRESENTANDO BOM ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS.	PCT	9.625	R\$ 2,59	R\$ 24.928,75
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 73.697,75</b>

PEREIRO-CE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Alcides Leite da Silva Neto  
 ALCIDES LEITE DA SILVA NETO  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
 ÓRGÃO GERENCIADOR

Raimundo Morais de Figueiredo  
 Raimundo Morais de Figueiredo  
 CPF Nº 001.075.393-14  
 R. M. FIGUEIREDO - ME  
 LICITANTE

Lucivaldo de Lima Rodrigues  
 Lucivaldo de Lima Rodrigues  
 CPF nº 382.190.423-20  
 LUCIVALDO DE LIMA RODRIGUES - ME  
 LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2409.01/2020-SRP

PROCESSO Nº 1707.01/2020-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007.01/2020-SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007.01/2020-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante:

**01 - 01 - R. M. FIGUEIREDO - ME, CNPJ nº 11.990.584/0001-06**, que venceu o Lote 01, com valor de R\$ 22.727,52 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); venceu o Lote 04, com valor de R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil, seiscentos e dez reais), totalizando o valor de R\$ 61.337,52 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **02 – LUCIVALDO DE LIMA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 00.557.122/0001-83**, que venceu o Lote 03 com valor de R\$ 23.295,60 (vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); venceu o Lote 05 com valor de R\$ 25.473,40 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos); venceu o Lote 06, com valor de R\$ 24.928,75 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 73.697,75 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Pereiro/CE, 24 de setembro de 2020.

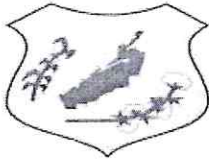
ALCIDES LEITE DA SILVA NETO

ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
ORGÃO GERENCIADOR

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2409.01/2020-SRP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2409.01/2020-SRP. PROCESSO Nº 1707.01/2020-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007.01/2020-SRP. VALIDADE: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I. EMPRESAS GANHADORAS: 01 - R. M. FIGUEIREDO - ME, CNPJ nº 11.990.584/0001-06, valor de R\$ 61.337,52 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). 02 – LUCIVALDO DE LIMA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 00.557.122/0001-83, valor de R\$ 73.697,75 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Pereiro/CE, 24 de setembro de 2020. ALCIDES LEITE DA SILVA NETO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GP6NJQEX8TA5XVVYCLWQ1W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

*[Handwritten signature]*



## Evolução de patrimônio

Os dez candidatos à Prefeitura de Fortaleza homologados em convenções apresentaram diferentes declarações de bens à Justiça Eleitoral. Apenas dois deles declararam não ter bens



Capitão Wagner (Pros) declarou R\$ 908 mil em bens em 2018. Neste ano, R\$ 1,2 milhão



Célio Studart (PV) declarou R\$ 11,5 mil em bens em 2018. Neste ano, R\$ 15,4 mil



Heitor Férrer (SD) declarou R\$ 2 milhões em bens em 2018. Neste ano, R\$ 4,1 milhões



Heitor Freire (PSL) declarou R\$ 1 milhão em bens em 2018. Neste ano, R\$ 447 mil



Luizianne Lins (PT) declarou R\$ 260 mil em bens em 2018. Neste ano, R\$ 259,6 mil



Paula Colares (UP) não disputou o pleito de 2018. Neste ano, declarou não ter bens



Professor Anízio (PCdoB) declarou não ter bens em 2018. Neste ano, R\$ 300 mil



Renato Roseno (Psol) declarou R\$ 123 mil em bens em 2018. Neste ano, R\$ 373,3 mil



Samuel Braga (Patri) não disputou o pleito de 2018. Neste ano, declarou não ter bens



Sarto Nogueira (PDT) declarou R\$ 2,1 milhões em bens em 2018. Neste ano, R\$ 1,5 milhão

*(Handwritten signature)*

Em valores monetários, o segundo maior montante entre os candidatos a prefeito é do presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, José Sarto (PDT). O pedetista apresentou

**10**

**CANDIDATOS A PREFEITO ESTÃO REGISTRADOS**

mente o patrimônio, a ex-prefeita de Fortaleza e deputada federal Luizianne Lins (PT), novamente candidata ao Paço Municipal pela legenda petista, manteve praticamente o

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 2020.09.16.001.** A Secretaria de Saúde, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Jamilly Neves de Freitas toma público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 09 de Outubro de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas e imagem conforme Protocolo da Rede Cegonha, junto a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Centro, Morrinhos/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Morrinhos-CE, 24 de Setembro de 2020.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2020.2109-002SECSA.** O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 2020.2109-002SECSA, para Registro de Preços para aquisição de tablets para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte – CE, conforme descrito no Anexo I, conforme descrito no Anexo I. A partir desta data 25 de Setembro de 2020, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta: 08/10/2020, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 08/10/2020, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h30min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 24 de Setembro de 2020 - Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente/Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2509.01/20- PE/SEC-SAÚDE.** Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) ambulância 0 (zero) KM Tipo UTI Móvel, para atender as necessidades de funcionamento do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães, pela conveniência que advém da necessidade de atendimento à consecução das prerrogativas institucionais, mormente pela indubitável necessidade de estruturação do nosso Sistema Municipal de Saúde, dotando, de forma proativa, de condições mínimas de atendimento a eventuais demandas advindas da pandemia do Coronavírus (Covid-19), no Município de Groaíras/CE, conforme o Termo de Referência. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecedor: Imediato. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Groaíras-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 25 de Setembro de 2020 a 02 de Outubro de 2020 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de Outubro de 2020, às 08h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 02 de Outubro de 2020, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras - CE, CEP: 62.190-000, no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3647-1103. **Groaíras/CE, 25 de Setembro de 2020. Silvana Paiva Rodrigues - Pregoeira Municipal.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e o Art 4º. G da Lei nº 13.979 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1709.01/2020-02, cujo objeto é a aquisição de veículo ambulância UTI Móvel Tipo D, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 05 de outubro de 2020 às 10:00h (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). **Cedro – Ceará, 24 de setembro de 2020. Francisco Antônio Viana Corroia Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato das Atas de Registro de Preços Nº 2409.01/2020-SRP. Ata de Registro de Preços Nº 2409.01/2020-SRP - Processo Nº 1707.01/2020-SRP. Pregão Eletrônico Nº 2007.01/2020-SRP.** Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24 de setembro de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. Empresas Ganadoras: 01 - R. M. Figueiredo - ME, CNPJ nº 11.990.584/0001-06, valor de R\$ 61.337,52 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). 02 - Lucivaldo de Lima Rodrigues - ME, CNPJ nº 00.557.122/0001-83, valor de R\$ 73.697,75 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). **Pereiro/CE, 24 de setembro de 2020. Alcides Leite da Silva Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2509.01/2020**

A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2509.01/2020, cujo objeto é a aquisição de material permanente (veículo zero quilômetro, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário, equipamento de processamento de dados, material desportivo de recreação, equipamento de prevenção, proteção, segurança e instrumento musical e artístico), junto a Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, nos termos da emenda parlamentar nº 230820320200001, que realizar-se-á no dia 08.10.2020, às 09h:30min. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruoca-CE, 24 de setembro de 2020  
 D'AVILA DE ARAÚJO VASCONCELOS  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020.09.23.001

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 21/2020, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de Outubro de 2020, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de Setembro de 2020, às 13h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 24 de Setembro de 2020.  
 FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/20**

A Secretaria de Educação torna público que a partir das 12h do dia 25 de Setembro de 2020 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/20, cujo Objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do Município de Monsenhor Tabosa-CE. Data de Abertura das Propostas: 09 de Outubro de 2020 das 09h às 09h30min (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 09 de Outubro de 2020 às 09h30min (Horário de Brasília-DF). O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 14h (Horário local), na Av. 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, ou através do Sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e/ou [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Monsenhor Tabosa-CE, 24 de Setembro de 2020.  
 MARCOS MARTINS DE PINHO  
 Ordenador de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.16.002**

Objeto: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços gráficos para ações do PSE (Programa Saúde nas Escolas) no enfrentamento à pandemia da Covid-19, junto a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 07 de Outubro de 2020 (07/10/2020), às 09:00h pelo site [www.bmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br). Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Morrinhos - CE, 24 de setembro de 2020  
 FERNANDO FRANÇA SILVEIRA  
 Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.12.002**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da análise de julgamento das propostas referente a este certame que constam na Ata. Destarte, a empresa CNT - Construtora Nova Terra, pelo valor global de R\$ 327.137,02 (trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos), vencedora do certame. Fica portanto aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis referente fase de julgamento das propostas do certame em epígrafe, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação.

Morrinhos - CE, 24 de setembro de 2020  
 FERNANDO FRANÇA SILVEIRA  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2707.01/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Pacujá comunica aos interessados o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2707.01/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa para Reformas em Prédios Pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Pacujá-CE. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: EMPRESA: DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda - com o valor de R\$ 381.482,37 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Sete Centavos). Diante disso, essa Comissão declara vencedor do certame: Dec Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Demais informações na Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro.

Pacujá - CE, 24 de Setembro de 2020.  
 FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR  
 Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.10.01-TP**

A Comissão de Licitação torna público o julgamento relativo a fase de habilitação onde foi HABILITADA a empresa AVM Comércio e Serviços Eireli - ME, por ter cumprido as normas editalícias e INABILITADAS por descumprirem o respectivos itens do edital as seguintes empresas: Construtora Borges Carneiro - Ltda item: 5.4.5.3, DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME item 5.4.5.3, LIT Empreendimentos e Serviços Ltda item 5.4.5.3. Fica aberto o prazo recursal, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia 05 de outubro de 2020, às 13:00h. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h.

Palmácia - CE, 24 de setembro de 2020  
 FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA  
 Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020**

O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 023/2020-PE. Objeto: Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados, Apar. Equip. Utens, Med-Odont. Lab. e Hosp, e de Máquinas Utensílios e Equip. Divers, para Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Paramoti-CE, a ocorrer no site [www.bmmnet.com.br](http://www.bmmnet.com.br), com início do Acolhimento das Propostas: 28/09/2020, às 09h00, fim do Acolhimento das Propostas: 08/10/2020, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 08/10/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/10/2020, às 09h30 horário de Brasília. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; [www.bmmnet.com.br](http://www.bmmnet.com.br); <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>.

Paramoti-CE, 24 de Setembro de 2020  
 Rafael Santos Dantas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Extrato dos Contratos nºs 09.09.01/2020, 09.09.02/2020, 09.09.03/2020, 09.09.04/2020, 09.09.05/2020, 09.09.06/2020, 09.09.08/2020, 15.09.07/2020, resultante do Pregão Eletrônico Nº 0907.01/2020-SRP: Registro de Preços destinado a aquisição de equipamentos de informática (computador, tablet, notebook, impressora e transformador 5000 VA), e material hospitalar (máscara PFF2, álcool líquido 70%, rolo de papel termo sensível e fio cat-gut cromado e simples), para atender demanda da Secretaria de Saúde e Saneamento deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I. Dotação Orçamentária: 0606.10.122.0037.2.029; 1414.10.301.0171.2.061; 1414.10.302.0176.2.063; 1414.10.305.0173.2.065; 1414.10.122.0968.2.088. Elemento de Despesa: 33.90.30.00; 44.90.52.00. Contratada: A N Q Gonçalves Junior - ME. Assina pela Contratada: Antônio Neuton Queiroz Gonçalves Junior. Valor Global: R\$ 64.999,90 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Contratada: Agil Comércio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI - ME. Assina pela Contratada: Leandro José Vieira Soares. Valor Global: R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais). Contratada: Infoshop Comércio de Equipamentos e Serviços EIRELI - ME. Assina pela Contratada: Maria Joella Martins da Silva. Valor Global: R\$ 3.999,93 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos). Valor Global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Contratada: Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA. Assina pela Contratada: José Ailton da Silveira Junior. Valor Global: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Contratada: JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA - EPP. Assina pela Contratada: José Mardilson Bezerra de Moraes. Valor Global: R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais). Contratada: I.L. Mendes Junior EIRELI - ME. Assina pela Contratada: Inácio Lindolfo Mendes Junior. Valor Global: R\$ 17.499,81 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Contratada: Vixbot Soluções em Informática LTDA - EPP. Assina pela Contratada: Carlos Alberto Moreira. Valor Global: R\$ 53.607,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e sete reais). Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Assina pela Contratante: Luiz Bezerra de Queiroz Neto (Ordenador de Despesas). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato dos Instrumentos Contratuais nºs 11.09.01/2020; 11.09.02/2020; 11.09.03/2020 e 11.09.04/2020, resultantes do Chamamento Público Nº 24.07.01/2020: credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços profissionais urgentes na área da saúde em atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao Covid-19 (coronavírus), coordenadas pela Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE. Dotação Orçamentária: 0606.10.122.0037.2.029. Elemento de Despesa: 33.90.36.00. Contratada: Allyne Bezerra de Lima, CPF nº 070.050.473-70. Valor Global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Contratada: Francisca Martins da Silva, CPF nº 906.604.713-53. Valor Global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Contratada: Maria Gewada Marques, CPF nº 091.627.924-31. Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Contratada: Wellita Rejane Chaves, CPF nº 006.639.143-10. Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Assina pela Contratante: Luiz Bezerra de Queiroz Neto (Ordenador de Despesas). Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2409.01/2020-SRP**

Ata de Registro de Preços Nº 2409.01/2020-SRP - Processo Nº 1707.01/2020-SRP. Pregão Eletrônico Nº 2007.01/2020-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24 de setembro de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. Empresas Ganhadoras: 01 - R. M. Figueiredo - ME, CNPJ nº 11.990.584/0001-06, valor de R\$ 61.337,52 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). 02 - Lucivaldo de Lima Rodrigues - ME, CNPJ nº 00.557.122/0001-83, valor de R\$ 73.697,75 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.24.1**

A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de uso médico-hospitalar/ambulatorial, destinados às Unidades de Saúde da Família e ao Hospital Municipal de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 28 de Setembro de 2020 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: Dia 08 de Outubro de 2020 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: Dia 08 de Outubro de 2020 às 10:00 horas, através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiras/CE, 24 de Setembro de 2020  
 FRANCIELDA TAVARES DOS SANTOS





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA** – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2509.01/2020, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (veículo zero quilômetro, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário, equipamento de processamento de dados, material desportivo de recreação, equipamento de prevenção, proteção, segurança e instrumento musical e artístico), junto a Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-Ce, nos termos da emenda parlamentar nº 230820320200001**, que realizar-se-á no dia 08.10.2020, às 09h:30min. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sítios [www.hl.org.br](http://www.hl.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/Meruoca-Ce>, 24 de setembro de 2020. D'Avila de Araújo Vasconcelos – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ** - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2020/040SMS – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que tem como objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações para aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar e Odontológico, Instrumentais Cirúrgico, Móveis para Escritório e Hospitalar, Eletrônicos e Ar Condicionados para atender as demandas do Hospital Eudálio Barroso, das Unidades Básicas de Saúde e dos Centros de Especialidades Odontológicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 09h00min do dia 08/10/2020. Abertura das Propostas: 08/10/2020 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 08/10/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: [licitacao@quixada.ce.gov.br](mailto:licitacao@quixada.ce.gov.br). João Paulo Gonsalves Damaceno – Pregoeiro Substituto de Quixadá. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 23 de setembro de 2020.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.09.22.02SEDUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/009SEDUMA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.** Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de reforma de quatro praças no centro de Quixadá, conforme projeto básico de engenharia, PT de Nº 1055968-49, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Quixadá/CE. CONTRATADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23, vencedora com Valor Global de R\$ 503.100,17 (Quinhentos e três mil, cem reais e dezessete centavos). Unid. Orçamentária: 07.0701.15.451.0301.1019 - (Construção e/ou Reforma de Praça e Áreas de Lazer); Descrição da Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); Fonte de Recursos: 1510 – Contrato de repasse Nº 870526/2018/MTUR/CAIXA / 1001 – Ordinários. Data da assinatura: 22 de setembro de 2020. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Lyzandra Marques Teixeira (Representante Legal por Procuração); Assina pela Contratante: Francisco Kildary Lobo de Carvalho – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá, 23 de setembro de 2020.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE. **CONTRATO Nº: 20200302. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 10.07.01/2020-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM EMULSÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE SÍTIO PATOS, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 98.544,30 (Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0012.1.005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CALÇAMENTOS EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, consignado no orçamento de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.867 de 29 de Outubro de 2019. EXECUÇÃO: 24 DE SETEMBRO DE 2020 A 23 DE DEZEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 24 DE SETEMBRO DE 2020 A 23 DE MARÇO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE. **CONTRATO Nº: 20200301. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07.01/2020-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO VILA MACENA E COMUNIDADE DA PEDRA PRETA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 329.571,69 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0012.1.005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CALÇAMENTOS EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, consignado no orçamento de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.867 de 29 de Outubro de 2019. EXECUÇÃO: 21 DE SETEMBRO DE 2020 A 20 DE DEZEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2020 A 20 DE MARÇO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003-2020-TP - Modalidade: Tomada de Preços - Julgamento Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para executar a reforma do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Danilo Dalmo da Rocha Correia no Município de Caucaia, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Início da Sessão: Recebimento e Abertura dos envelopes de habilitação e proposta: a partir das 09h00min do dia 14 de Outubro de 2020. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-150. O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.cisvale.ce.gov.br](http://www.cisvale.ce.gov.br) bem como no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação. Caucaia/CE, 25 de Setembro de 2020. Cláudia Bernarda Medeiros – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato das Atas de Registro de Preços Nº 2409.01/2020-SRP. Ata de Registro de Preços Nº 2409.01/2020-SRP - Processo Nº 1707.01/2020-SRP. Pregão Eletrônico Nº 2007.01/2020-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24 de setembro de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. Empresas Ganhadoras: 01 - R. M. Figueiredo - ME, CNPJ nº 11.990.584/0001-06, valor de R\$ 61.337,52 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). 02 – Lucivaldo de Lima Rodrigues - ME, CNPJ nº 00.557.122/0001-83, valor de R\$ 73.697,75 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Pereiro/CE, 24 de setembro de 2020. Alcides Leite da Silva Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato dos Contratos. A Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-Ce torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais nºs 11.09.01/2020; 11.09.02/2020; 11.09.03/2020 e 11.09.04/2020, resultantes do Chamamento Público Nº 24.07.01/2020: credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços profissionais urgentes na área da saúde em atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao Covid-19 (coronavírus), coordenados pela Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE. Dotação Orçamentária: 0606.10.122.0037.2.029. Elemento de Despesas: 33.90.36.00. Contratada: Allyne Bezerra de Lima, CPF nº 070.050.473-70. Valor Global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Contratada: Francisca Martins da Silva, CPF nº 906.604.713-53. Valor Global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Contratada: Maria Gewada Marques, CPF nº 091.627.924-31. Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Contratada: Wellita Rejane Chaves, CPF nº 006.639.143-10. Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Assina pela Contratante: Luiz Bezerra de Queiroz Neto (Ordenador de Despesas). Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Pereiro-Ce, 11 de setembro de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

ALUPAR INVESTIMENTO S.A. Torna público que recebeu do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Município do Aracati - IQUAMA a Licença Prévia para Usina Fotovoltaica - UFV Pitombeira de 47.250 kW com validade de 3 anos, na localidade Sítio Picada - Zona Rural, Aracati, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IQUAMA.

